



Universidades Lusíada

Pereira, Marina
Fernandes, Rosina
Mendes, Francisco
Martins, Emília

Coparentalidade e alienação parental numa amostra de mães/pais portugueses

<http://hdl.handle.net/11067/3517>
<https://doi.org/10.34628/851j-ak57>

Metadados

Data de Publicação	2016
Resumo	A coparentalidade positiva encoraja a criatividade, curiosidade e autoconfiança nas crianças/jovens, promovendo, concomitantemente, um desenvolvimento global ajustado, modelado por adultos que valorizam e respeitam as especificidades e interesses dos seus filhos (Dadam, 2011). No entanto, algumas situações da vida familiar (máxime o divórcio) podem resultar em comportamentos menos ajustados por parte dos pais/mães (ex., alienação parental), com as devidas consequências no desenvolvimento infantil...
Palavras Chave	Síndrome de alienação parental, Pais e filhos, Filhos de pais separados
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-IPCE] RPCA, v. 07, n. 1-2 (Janeiro-Dezembro 2016)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-26T07:36:21Z com informação proveniente do Repositório

COPARENTALIDADE E ALIENAÇÃO PARENTAL NUMA AMOSTRA DE MÃES/PAIS PORTUGUESES

Marina Pereira

Técnica Superior de Educação Social

Rosina Fernandes

Francisco Mendes

Emília Martins

ESEV e CI&DETS – Instituto Politécnico de Viseu

Resumo: A coparentalidade positiva encoraja a criatividade, curiosidade e autoconfiança nas crianças/jovens, promovendo, concomitantemente, um desenvolvimento global ajustado, modelado por adultos que valorizam e respeitam as especificidades e interesses dos seus filhos (Dadam, 2011). No entanto, algumas situações da vida familiar (*máxime* o divórcio) podem resultar em comportamentos menos ajustados por parte dos pais/mães (ex., alienação parental), com as devidas consequências no desenvolvimento infanto-juvenil. Neste estudo, procurou-se explorar a coparentalidade em mães/pais divorciados/separados/em processo de divórcio, quando comparados com mães/pais casados/em união de facto, especificamente nas dimensões da cooperação, conflito e triangulação, bem como no que concerne à alienação parental percebida pelos participantes. Os pais/mães, provenientes da zona de Lisboa e Vale do Tejo, preencheram o Questionário de Coparentalidade (Pedro & Ribeiro, 2008) e um Questionário de Alienação Parental construído para o efeito. As análises realizadas (U de Mann-Whitney) permitiram encontrar diferenças estatisticamente significativas ($p \leq .01$) em todas as variáveis estudadas. Os pais/mães casados/em união de facto revelaram maior cooperação na coparentalidade. Por sua vez, registaram-se níveis mais elevados de conflito, triangulação e alienação parental nos pais/mães divorciados/separados/em processo de divórcio. Parece-nos fundamental continuar a investigar estas práticas parentais em situação de divórcio, com efeitos no desenvolvimento da criança/jovem a vários níveis, atendendo ao número crescente de famílias que vivenciam esta situação.

Palavras-chave: Coparentalidade, Alienação parental, Divórcio.

Abstract: Positive co-parenting promotes creativity, curiosity and self-confidence in children/youngsters, as well as an adjusted development, modeled by adults who value and respect children characteristics and interests (Dadam, 2011). However, some circumstances of family life (e.g., divorce) can lead to less adjusted parent behaviors (e.g., parental alienation) with the respective repercussions on child/adolescent development. We aim to explore co-parenting dimensions (cooperation, conflict and triangulation) and perceived parental alienation in married couples compared to divorced ones. The parents completed the Co-parenting Questionnaire (Pedro & Ribeiro, 2008) and a Parental Alienation Questionnaire constructed for this purpose. Statistical analysis (Mann-Whitney U) showed significant differences ($p \leq .01$) in all variables. Married couples revealed greater cooperation. In turn, higher levels of conflict, triangulation and parental alienation were found in divorced parents. It seems crucial to further investigate these parenting practices in divorce situation, attending its effects on child/youth development, given the growing number of families who experience this situation.

Keywords: Co-parenting, Parental alienation, Divorce.

Introdução

As transformações que se têm verificadas no cenário económico, político e social da atualidade estendem-se, também, às dinâmicas familiares. A noção clássica de família nuclear, prevalente durante muitos séculos, tem vindo a alterar-se e, hoje, assistimos à emergência de diversos tipos de famílias, entre as quais se destacam monoparentais, homoparentais e reconstituídas (Oliveira, 2002). Neste âmbito, o divórcio assume-se, igualmente, como um fenómeno com frequência crescente. A esta rutura familiar estão, muitas vezes, associadas dificuldades acrescidas para as crianças e adolescentes que se veem (in) diretamente envolvidos em conflitos constantes entre as figuras parentais.

Sabemos contudo que a parentalidade, enquanto conjunto de tarefas atribuídas às figuras parentais que permite cuidar e apoiar o desenvolvimento dos filhos (Dadam, 2011), deve constituir-se como um elemento distinto da conjugalidade, assumindo-se como partilhada entre ambos os elementos do (ex)casal. Este envolvimento conjunto e recíproco dos pais/mães na educação dos filhos (Pereira, 2014) refere-se ao que Feinberg (2003) definiu como coparentalidade. Segundo este autor, o constructo compreende três dimensões: conflito (nas decisões inerentes à parentalidade), cooperação (apoio, respeito mútuo e valorização da perspetiva do outro progenitor na tomada de decisão parental), e triangulação (aliança criada entre um progenitor e os filhos com intenção de excluir a outra figura parental). De acordo com a mesma perspetiva, a coparentalidade positiva inclui, entre outros aspetos, o encorajamento da criatividade, curiosidade e autoconfiança nas crianças/jovens. Neste caso, há um envolvimento conjunto e recíproco de ambas as figuras parentais na educação e decisões sobre a vida dos filhos o que, segundo Dadam (2011), promoverá um desenvolvimento ajustado, modelado por adultos que valorizam e respeitam as especificidades e interesses das crianças e adolescentes.

Contudo, em situações mais adversas da vida familiar, como por exemplo o divórcio, podem surgir comportamentos desadequados nos pais/mães. É neste âmbito que surge o constructo de alienação parental, com as devidas repercussões no desenvolvimento infanto-juvenil. Fonseca (2006) afirma que esta situação surge quando o pai/mãe provoca a exclusão do outro progenitor da vida do filho, através de estratégias manipuladoras. A autora acrescenta que o alienador vai denegrindo a imagem do outro progenitor acabando por destruir o vínculo que este tinha com o filho. Nestes casos, de acordo com a mesma, é criada uma aliança “doentia” entre o alienador e o filho. Gardner (1985, 2002), pioneiro neste âmbito, referiu-se nos anos 80 do século transato à alienação parental como uma síndrome caracterizada por vários sintomas que se sintetizam na manipulação dos filhos com o objetivo de destruir a sua relação com o outro progenitor. Desde essa altura, inúmeros foram os estudos, destacando-se os de, Fonseca (2006), Sá e Silva (2011) e Feitor (2012), quer em contexto nacional, quer internacional. Independentemente de considerarem ou não o fenómeno como uma síndrome, os autores apresentam um conjunto de comportamentos típicos neste âmbito, como por exemplo: eliminar tentativas de

contacto do outro progenitor com os filhos, humilhar o ex-cônjuge na presença dos filhos, negar prestar-lhe informação sobre os filhos, criar falsas memórias nos filhos inventando atos graves atribuídos ao outro progenitor, obrigar os filhos a optar entre um ou outro progenitor, ameaçando caso a escolha não recaia sobre si. Na sua origem podem encontrar-se diferentes causas, destacando-se as associadas sobretudo a características do alienador como a conflitualidade, percepção da separação como uma humilhação, sentimentos de ciúme e baixa autoestima (Agulhas, 2012). Certo é que estas situações acarretam consequências graves para as crianças e adolescentes, podendo enquadrar-se na categoria dos maus tratos, pelo que devem ser alvo de intervenção transdisciplinar, na medida em que não basta o apoio psicológico e social à família, mas também a tomada de decisão de natureza legal devidamente ajustada em cada situação, nomeadamente no que à regulação das responsabilidades parentais diz respeito.

Esta temática não tem sido muito estudada no nosso país, no entanto evidencia-se, recentemente, o trabalho de Pereira (2014), a partir do qual se desenvolveu o presente trabalho de investigação, centrado numa amostra da região de Lisboa e Vale do Tejo, que pretende explorar a coparentalidade (cooperação, conflito e triangulação) e alienação parental percebidas em mães/pais divorciados/separados/em processo de divórcio, quando comparados com mães/pais casados/em união de facto.

Metodologia

Participantes

Foi utilizada uma subamostra do estudo original de Pereira (2014), centrada apenas em figuras parentais residentes na zona de Lisboa e Vale do Tejo envolvendo 64 participantes (37 mães e 27 pais), com uma idade média de 47.87 ± 6.07 . Salienta-se que a maioria apresentava habilitações ao nível do ensino superior (34.9% licenciatura, 23.8% mestrado e 14.3% doutoramento). Com efeito, as profissões mais representadas inserem-se em quadros superiores (45.9%), seguidas de técnicos intermédios (34.4%). Estes dados revelam que a amostra é constituída, na sua maioria (73.7%), por participantes com nível socioeconómico elevado.

Quanto ao estado civil/situação relacional, 36 estão casados/união de facto e 20 divorciados/separados/em processo de divórcio. Entre o primeiro grupo, 56% têm 2 filhos e 25% apenas 1. No que concerne ao segundo, as percentagens de 1 e 2 filhos são respetivamente de 35% e 55%. No total, 51,6% tem 2 filhos e 31% 1 filho.

Instrumentos

Os participantes preencheram um Questionário Sociodemográfico e

Familiar *ad hoc* que permitiu recolher os dados de caracterização da amostra.

Foi ainda utilizado o Questionário de Coparentalidade (QC) de Pedro e Ribeiro (2013), que inclui 14 itens (classificados através de uma escala de 1 “nunca” a 5 “sempre”) organizados em 3 dimensões - cooperação (apoio e respeito), conflito (discussão ou desacordo) e triangulação (aliança com o filho que exclui o outro progenitor). Este instrumento tem revelado bons índices de fidelidade e validade (Esteves, 2010; Pereira, 2014).

Para avaliar a dimensão da alienação parental, por inexistência (ou desconhecimento nosso) de instrumentos adequados para o efeito, construímos o Questionário de Alienação Parental (QAP) que inclui 40 itens (classificados numa escala de 1 a 5, semelhante à do QC), a partir da literatura, nomeadamente atendendo aos critérios de Gardner (2002) e contributos de Fonseca (2006), Sá e Silva (2011) e Feitor (2012), incluindo comportamentos do filho e do outro progenitor. O instrumento revelou-se psicometricamente adequado no estudo original ao qual pertence a presente subamostra (Pereira, 2014).

Variáveis

A variável independente considerada foi a situação relacional (a partir do estado civil dos participantes) com dois níveis: casado/em união de facto *vs.* divorciado/separado/em processo de divórcio.

Por sua vez, as variáveis dependentes foram a coparentalidade (mais especificamente os resultados nas subescalas de cooperação, conflito e triangulação) e a alienação parental percebida (resultado total do Questionário de Alienação Parental).

Procedimento

Para além do pedido de autorização para utilização do QC, foram efetuados contactos com associações de apoio a pais/mães em situação de divórcio e instituições educativas como escolas e jardins-de infância. Depois de assinado o consentimento informado, que permitiu garantir os cuidados éticos necessários em qualquer processo de investigação, os participantes procederam ao preenchimento dos instrumentos em papel ou em formato eletrónico, dependendo da forma de contacto estabelecida (pessoalmente ou por e-mail).

Técnicas estatísticas

As análises descritivas e inferenciais ($p \leq .05$) foram efetuadas com recurso ao *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) versão IBM 22. No caso das análises inferenciais, recorreu-se ao teste U de *Mann Whitney*, atendendo ao não

cumprimento dos pressupostos necessários à utilização de técnicas paramétricas.
Apresentação e discussão dos resultados

Os resultados de natureza descritiva revelaram-se favoráveis aos pais/mães casados/união de facto em todas as variáveis (Tabela 1). Os valores médios de cooperação foram superiores no primeiro grupo (17.71 ± 6.69 vs. 10.55 ± 6.83), enquanto a triangulação (5.45 ± 2.56 vs. 11.39 ± 5.30), o conflito (10.69 ± 2.84 vs. 14.00 ± 3.79) e a alienação parental (53.73 ± 17.63 vs. 126.53 ± 49.37) se verificaram superiores no segundo.

Tabela 1 – Média, desvio padrão, mínimo e máximo nas variáveis dependentes, em função do estado civil/situação relacional

		Coparentalidade			Alienação Parental
		Cooperação	Triangulação	Conflito	Total AP
Casado/união de facto	N	35	33	34	22
	M	17.71	5.45	10.69	53.73
	DP	6.69	2.56	2.84	17.63
	Mín.	4	4	5	40
	Máx.	25	13	18	116
Divorciado/separado/processo divórcio	N	20	18	217	15
	M	10.55	11.39	14.00	126.53
	DP	6.83	5.30	3.79	49.37
	Mín.	5	4	9	45
	Máx.	25	20	21	192

O teste *U* de *Mann-Whitney* permitiu constatar diferenças altamente significativas ($p \leq .01$) em todas as variáveis (Tabela 2). Estes resultados vão ao encontro dos obtidos por Pereira (2014) com uma amostra que incluiu também participantes de outras regiões do país.

Tabela 2 - Comparação (teste *U* de *Mann-Whitney*) dos resultados da Coparentalidade e Alienação Parental em função do estado civil/situação relacional

	Coparentalidade			Alienação Parental
	Cooperação	Triangulação	Conflito	Total AP
U	174.000	114.000	148.000	28.000
p	.002	.000	.003	.000

Globalmente, verificou-se fraca cooperação nos pais/mães divorciados/separados/em processo de divórcio, tal como em diversos estudos sobre dificuldade de entendimento parental no divórcio (Baptista, 2001).

Ademais, Marques (2013) refere que o conflito interparental (frequente no divórcio) influencia o comportamento dos pais/mães, originando práticas mais negativas. Neste caso, também esta variável relativa ao conflito se apresentou mais elevada nas situações de divórcio. Finalmente, salienta-se que, apesar da triangulação e alienação parental se verificarem também em pais/mães separados/divorciados (Baker, 2006), a situação de separação/divórcio parece estar de facto mais associada a esta problemática (Agulhas, 2012).

Conclusões

A parentalidade em situação de divórcio apresenta diferenças significativas em relação à que é exercida em conjunto em situação de coabitação, concomitantes a diversas reformulações necessárias quanto aos hábitos, rotinas e até no padrão económico da família (Grzybowski & Wagner, 2010). Estas alterações podem (e devem) ser geridas de forma a não afetar o desenvolvimento e bem-estar dos filhos.

Neste sentido, parece-nos fundamental continuar a investigar estas práticas parentais em situação de divórcio, com efeitos no desenvolvimento e bem-estar da criança/adolescente a vários níveis, o que é reforçado pelo número crescente de famílias que vivenciam esta situação. Conhecer os níveis de consciência dos progenitores relativamente a este tipo de práticas e suas consequências para os filhos, bem como perceber em que medida a parentalidade negativa se associa à situação concreta de divórcio/separação ou, fundamentalmente, ao conflito entre progenitores independentemente da coabitação, parecem-nos aspetos importantes da compreensão do fenómeno que deve ser alvo da complementaridade do contributo de estudos quantitativos e qualitativos.

Das limitações do estudo, destacamos as inerentes à **utilização de um instrumento *ad hoc***, necessitando ainda de consolidação quanto às suas propriedades psicométricas, ao que acresce a dimensão/tamanho da amostra.

Referências

- Agulhas, R. (2012). Avaliação psicológica pericial face a uma suspeita de alienação parental. In Igualdade Parental Séc. XXI. (Eds.), *Atas da Conferência Internacional Gravidez um projeto de nove meses. Parentalidade, um projeto vitalício* (pp. 63-67), Évora.
- Baker, A. (2006). Patterns of parental alienation syndrome: A qualitative study of adults who were alienated from a parent as a child. *American Journal of Family*

- Therapy*, 34(1), 63-78.
- Baptista, I. (2001). Famílias e intervenção social. In L. F. Silva (Coord.), *Ação Social na área da família* (pp. 32-142). Lisboa: Universidade Aberta.
- Dadam, S. (2011). *Programa de orientação para parentalidade: Avaliação da sua importância e momento adequado de aplicação* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Coimbra.
- Esteves, A. (2010). Estilos parentais e coparentalidade: Um estudo exploratório com casais portugueses (Dissertação de Mestrado). Obtido de http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2440/1/ulfp035821_tm.pdf
- Feitor, S. (2012). *A Síndrome de Alienação Parental e o seu tratamento à luz do direito de menores*. Coimbra: Coimbra Editora, S.A.
- Feinberg, M. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, 3(2), 95-131.
- Fonseca, P. (2006). Síndrome de Alienação Parental. *Pediatria*, 28(3) 162-168.
- Gardner, R. A. (1985). Recent trends in divorce and custody litigation. *Academy Forum*, 29(2), 3-7.
- Gardner, R. A. (2002). Parental Alienation Syndrome vs. parental alienation: Which diagnosis should evaluators use in child-custody disputes? *American Journal of Family Therapy*, 30(2), 93-115.
- Grzybowski, L., & Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe : A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87.
- Marques, C. (2013). *Coparentalidade e Estilos Parentais Educativos em contexto rural e urbano* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Pedro, M., & Ribeiro, M. T. (2013). *Análise Factorial Confirmatória do Coparenting Questionnaire – Versão Portuguesa*. Manuscrito submetido para publicação (2ª revisão).
- Pereira, M. (2014). *Contributos para a compreensão da Alienação Parental: Um estudo sobre a coparentalidade em mães e pais portugueses* (Dissertação de Mestrado). Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Viseu, Viseu. Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/2246>
- Sá, E., & Silva, F. (2011). *Alienação Parental*. Coimbra: Edições Almedina.